



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026 DISPENSA FÍSICA Nº 24/2026

Objeto: Prestação do serviço de inspeção veicular e emissão de Laudo Escolar dos veículos de placas MJM1018 – ONIBUS / INDUSCAR FOZ U - 60 LUGARES, MJM1028- ONIBUS/ INDUSCAR FOZ U - 60 LUGARES, QJO6928 – ONIBUS - VW/15.190 EOD E. HD ORE- 60P, pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Jacinto Machado/SC.

Justificativa: A contratação de empresa para a prestação do serviço de inspeção veicular é imprescindível para garantir que os veículos pertencentes à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Jacinto Machado/SC estejam em conformidade com as normas vigentes de trânsito e segurança. Além disso, a regularização desses veículos assegura a legalidade da frota utilizada no transporte escolar e outras atividades vinculadas à pasta, protegendo a integridade dos usuários e dos condutores. A inspeção também é essencial para verificar e garantir a acessibilidade dos veículos, cumprindo as exigências legais para o transporte de pessoas. Considerando a importância dos veículos para o funcionamento adequado dos serviços públicos da Secretaria, essa contratação se mostra fundamental para manter a frota segura, regularizada e acessível, evitando multas, penalidades e riscos à população atendida.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACINTO MACHADO, com sede a Rua Pool Jorge Zacca, nº 75, no centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.810.130/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. SANDER JUST, portador do CPF nº 595.315.509-30.

Contratada: DOVALLE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.634.820/0001-54 com sede na Rua, Marcelino Manoel de Souza, nº 12581 – Bairro Sanga da Toca, Município de Araranguá/SC, neste ato representado por seu proprietário, NEREU PEREIRA, portador do CPF nº 619.811.929-72.

Razão da Escolha: A escolha da empresa DOVALLE INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Apresentação do menor preço entre as consultas realizadas;
- Comprovação documental da regularidade jurídica e fiscal da empresa, por meio da apresentação de CND Municipal, CND Federal, Cartão CNPJ, Contrato Social e CRF FGTS, atestando que a empresa está em dia para fins de compra de pronto pagamento, documentos estes que estão devidamente anexados no processo;
- Histórico reconhecido de pontualidade nas entregas e cumprimento rigoroso dos prazos, assegurando segurança e continuidade operacional;
- Proposta comercial alinhada aos parâmetros de mercado regional e estadual, conforme evidenciado nas consultas ao Portal do TCE-SC;
- Atendimento integral às exigências técnicas e documentais especificadas no processo Administrativo.

Valor: Totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).

Justificativa do Preço: Foram realizadas as consultas realizadas no Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC), referentes a preços efetivamente praticados para itens





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO

equivalentes em outras administrações públicas estaduais; Um orçamento obtido junto a fornecedor da região, visando valorizar o comércio local/regional possibilitar concorrência igualitária.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Esporte
2008– Manutenção da Educação Básica
3.3.3.90.00.00.00.00.0096(160)

Base legal: Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Jacinto Machado/SC, 20 de fevereiro de 2026

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

